



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana  
Secretaria Municipal de Educação

## **PORTARIA SME Nº 29/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no dia 29 de junho de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.653, de 25 de junho de 2026, que autoriza a manutenção das atividades escolares mediante ato formal da Secretaria Municipal de Educação,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que, excepcionalmente no dia 29 de junho de 2026, todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana funcionarão até às 11h, mantendo suas atividades pedagógicas e administrativas.

Art. 2º A presente medida fundamenta-se na necessidade de adequação do calendário pedagógico, visando assegurar o cumprimento dos dias letivos, da carga horária mínima anual prevista na legislação educacional e a continuidade das atividades escolares, evitando prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Art. 3º As unidades escolares que possuem funcionamento em segundo turno deverão realizar, em data futura a ser definida pela equipe gestora e previamente comunicada à Secretaria Municipal de Educação, a reposição das atividades pedagógicas necessárias ao cumprimento integral do dia letivo, observando o calendário escolar e assegurando o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na legislação vigente.

Art. 4º Compete às equipes gestoras adotar as providências necessárias para o regular funcionamento das unidades escolares e dar ampla ciência à comunidade escolar acerca da manutenção das atividades na referida data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 25 de junho de 2026.

**MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL**

**Secretária Municipal de Educação**

**Portaria nº 261/2025**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, **Secretária Municipal**, em 25/06/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00209686** e o código CRC **5E5771C6**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000625/2026

SEI nº 00209686

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000  
Telefone: